

Escola Secundária com 3.º Ciclo do Ensino Básico de Vila Verde, a lista de antiguidade do pessoal não docente, deste estabelecimento de ensino, reportada a 31 de dezembro de 2012. Em harmonia com o artigo 96.º do referido decreto-lei, o pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para apresentarem reclamação ao dirigente máximo do serviço.

21 de fevereiro de 2013. — O Diretor, *Luís Manuel dos Santos Lopes Monteiro*.

206778116

## Inspeção-Geral da Educação e Ciência

### Despacho n.º 3340/2013

1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, e do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto Regulamentar n.º 15/2012, de 27 de janeiro, delego nos subinspetores—gerais da educação e ciência, Agostinho Gonçalves Alves da Santa, João Carlos Correia Ribeiro Ramalho e Maria Leonor Venâncio Esteves Duarte, a competência para a prática dos atos de direção das seguintes atividades de inspeção:

- a) Subinspetor-geral Agostinho Gonçalves Alves da Santa:
- i. Acompanhamento da ação educativa;
  - ii. Encerramento de escolas do 1.º ciclo do ensino básico;
  - iii. Provedoria;
  - iv. Formação de instrutores dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas em matéria de ação disciplinar;
  - v. Cooperação com as Inspeções da Educação dos Países Lusófonos.
- b) Subinspetor-geral João Carlos Correia Ribeiro Ramalho:
- i. Cursos profissionais no ensino público e nas escolas profissionais;
  - ii. Sistema de controlo interno da administração financeira do Estado — Escolas, Instituições de ensino superior e Ciência e serviços e organismos do Ministério da Educação e Ciência;
  - iii. Auditorias temáticas;
- c) Subinspetora-geral Maria Leonor Venâncio Esteves Duarte:
- i. Acompanhamento da ação educativa;
  - ii. Educação especial — respostas educativas;
  - iii. Jardins de Infância da rede privada e instituições particulares de solidariedade social;
  - iv. Provas finais e exames nacionais dos ensinos básico e secundário;
  - v. Organização e funcionamento dos estabelecimentos do ensino particular e cooperativo da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;
  - vi. Cursos profissionais no ensino público e nas escolas profissionais;
  - vii. Avaliação externa das escolas;

2 — No Subinspetor-geral João Carlos Correia Ribeiro Ramalho são ainda delegados os seguintes atos referentes à gestão e administração da Inspeção-Geral da Educação e Ciência (IGEC):

- a) Executar o orçamento da IGEC de acordo com uma rigorosa gestão dos recursos disponíveis, adotando as medidas necessárias à correção de eventuais desvios ou propondo as medidas que ultrapassem a competência delegada;
- b) Elaborar a conta de gerência da IGEC;
- c) Assegurar as condições necessárias ao exercício do controlo financeiro e orçamental pelas entidades legalmente competentes;
- d) Autorizar a realização de despesa pública com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de 75.000,00 € (setenta e cinco mil euros);
- e) Autorizar a prestação de serviços e a venda de produtos próprios da IGEC, fixando os respetivos preços;
- f) Gerir de forma eficaz e eficiente a utilização e conservação dos equipamentos afetos à IGEC.

3 — Nos poderes delegados nos termos dos números anteriores inclui-se a competência para assinar o expediente de comunicação com

outras entidades, referente a pareceres, processos de serviço e matérias delegadas, com exceção do expediente endereçado a gabinetes de membros do Governo, diretores-gerais ou equiparados, reitores e presidentes de institutos politécnicos e responsáveis de entidades nacionais de coordenação.

4 — Consideram-se ratificados todos os atos que, no âmbito dos poderes agora delegados, tenham sido praticados pelos subinspetores-gerais desde 11 de julho de 2012, no caso dos Subinspetores-gerais Agostinho Gonçalves Alves da Santa e João Carlos Correia Ribeiro Ramalho e desde o dia 1 de agosto de 2012 no caso da Subinspetora-geral Maria Leonor Venâncio Esteves Duarte.

15 de fevereiro de 2013. — O Inspetor-Geral, *Luís Capela*.

206780887

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 676/2013

Pela Deliberação do Conselho Diretivo n.º 78/2013, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do cargo referido infra, foi nomeada em regime de substituição, ao abrigo do disposto no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64A/2008, de 31 de dezembro, e 3-B/2010, de 28 de abril e alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, para a Secção de Processo Executivo do Porto I, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P. (IGFSS, I. P.), a seguinte trabalhadora, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo:

Licenciada Rita Cristina de Castro Ferreira Paiva, técnica superior do mapa de postos de trabalho do Instituto da Segurança Social, I. P., para exercer o cargo de Coordenadora da Secção de Processo Executivo do Porto I, integrada na Direção de Recuperação Executiva do Departamento de Gestão da Dívida deste Instituto.

14 de fevereiro de 2013. — Pelo Conselho Diretivo, o Presidente, *Rui Filipe de Moura Gomes*.

#### Nota Curricular

Rita Cristina de Castro Ferreira Paiva, licenciada em Direito, pela Universidade Católica Portuguesa do Porto, é técnica superior, do Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Braga. Pós Graduada pela Faculdade de Direito, da Universidade de Coimbra, em “Proteção de Menores — Curso Prof. Doutor F. M. Pereira Coelho, Ano Letivo de 2005/2006. No ano de 2008 obteve o Certificado de Formação Profissional — FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública, do Instituto Nacional de Administração, I. P. Desde 7 de janeiro de 2008 até 21 de setembro de 2012 desempenhou funções de Diretora de Núcleo de Gestão do Atendimento, da Unidade de Prestações e Atendimento, do Centro Distrital de Braga, onde tinha como principais funções gerir a Equipa do Atendimento, a Equipa de Gestão de Reclamações e Segurança Social Direta, os 13 Serviços Locais de Atendimento e o Serviço de Atendimento da Segurança Social na Loja do Cidadão de Braga. Acresce referir que nesse âmbito foi também responsável pelas Tesourarias e pelo Regime Público de Capitalização. De salientar as ações de formação dadas no Centro Distrital de Braga, a sua participação na qualidade de membro da Equipa de Autoavaliação que efetuou a implementação da CAF (Common Assessment Framework) no Centro Distrital de Braga.

Da sua experiência profissional é ainda de destacar o exercício de funções de Coordenadora da Secção de Processo Executivo do Porto II, do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social, I. P., no ano de 2007.

206775768